

## DECRETO Nº 1920 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa	
2.001– Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

01 – Legislativa	
1.001– Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 13.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de agosto de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-08-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**